**EDITAL DE DISPENSA Nº 00/2016**

PROCESSO Nº 4119/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 27/06/2016 às 09:00min

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 – OBJETO

Aquisição de Salgados e Bolos para COFFE BREAK para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário conforme Anexo I.

3 – JUSTIFICATIVA

O fornecimento acima destina - se aos serviços de coffee-break, nas reuniões, recepções de autoridades, encontros, palestras e eventos que acontecem no município de Rolim de Moura através desta Secretaria.

04 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão obedecer rigorosamente os padrões de qualidade conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

O(s) produto(s) deverá (ao) ser entregue(s) na(s) temperatura(s) ideal (ais) para seu consumo.

05 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Para o fiel cumprimento do contrato, o CONTRATANTE se comprometerá à:

Prestar as informações e ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA relativamente ao objeto do contrato a ser firmado;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste Termo de Referência;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

Todos os gêneros alimentícios deverão ser preparados no dia do consumo;

Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

06 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com o solicitado, mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material e conferência de quantidade, descrição, marca e qualidade dos mesmos.

Na hipótese de emissão de Nota de Empenho, Ordem de Entrega ou documento equivalente para entrega, o prazo estabelecido para pagamento será contado da entrega.

Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.

07 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 2103, projeto atividade 33.90.39.

08 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital com estimativa de 5(cinco) meses.

09 – LOCAIS E CONDICÕES DE ENTREGA

Os produtos serão retirados de acordo com as necessidades da Secretaria na sede da Contratada dentro do Município de Rolim de Moura, em adequadas condições de consumo, devidamente embalados e armazenados.

O(s) produto(s) deverá (ao) ser entregue(s) na(s) temperatura(s) ideal (ais) para seu consumo.

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

10 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste instrumento e na Legislação Brasileira.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11 – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

Havendo interesse da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura o valor inicial atualizado da aquisição poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos parágrafos 1° e 2° do artigo 65, da lei n° 8666/93, ficando o licitante vencedor a manter a s mesmas condições licitadas.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**12 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**13 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (ComprasNET), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**14 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Projeto Básico.

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MEDIA** | **TOTAL** |
| 1 | 600 | UND | Mini salgado bolinha de queijo com orégano e milho no mínimo 25g. |  |  |
| 2 | 700 | UND | Mini kibe frito; peso unitário 30g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). |  |  |
| 3 | 600 | UND | Mini coxinha, recheada com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g |  |  |
| 4 | 1500 | UND | Mini risolis, recheada com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g. |  |  |
| 5 | 600 | UND | MINI ESFIRRA ASSADA NO MINIMO 30g; COM MASSAMini esfirra assada no mínimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano. |  |  |
| 6 | 10 | KG | Bolo de chocolate sem recheio com cobertura de brigadeiro. |  |  |
| 7 | 10 | KG | Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate/chocolate granulado. |  |  |
| **TOTAL** | | | | |  |
|

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNID** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MEDIA** | **TOTAL** |
| 1 | 600 | UND | Mini salgado bolinha de queijo com orégano e milho no mínimo 25g. | R$ 0,50 | R$ 302,00 |
| 2 | 700 | UND | Mini kibe frito; peso unitário 30g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). | R$ 0,50 | R$ 352,33 |
| 3 | 600 | UND | Mini coxinha, recheada com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g | R$ 0,50 | R$ 302,00 |
| 4 | 1500 | UND | Mini risolis, recheada com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g. | R$ 0,50 | R$ 755,00 |
| 5 | 600 | UND | MINI ESFIRRA ASSADA NO MINIMO 30g; COM MASSAMini esfirra assada no mínimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate e orégano. | R$ 0,77 | R$ 460,00 |
| 6 | 10 | KG | Bolo de chocolate sem recheio com cobertura de brigadeiro. | R$ 34,33 | R$ 343,33 |
| 7 | 10 | KG | Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate/chocolate granulado. | R$ 34,33 | R$ 343,33 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 2.686,60** |
|